



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 326/2019

DOMINGOS MANUEL SOUSA SANTOS, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Benavente e a Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, destinado a assegurar a cedência temporária da utilização de parte do prédio propriedade do Município de Benavente, imediatamente confinante com o prédio urbano onde está construída a ETAR da Esteveira, atualmente sob gestão delegada da AR – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., prédio esse que se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 8858 da freguesia de Samora Correia e registado na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 03260, cuja parte não ocupada se destina a assegurar uma eventual necessidade de ampliação da ETAR.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, autorizar o senhor vice-presidente a outorgar no protocolo em apreço;
- 2- Deliberou por unanimidade não autorizar, desde já, a Associação de Proprietários da Mata do Duque I a proceder à instalação de um automatismo de abertura e fecho do portão 1 da Mata do Duque (junto à casa da portaria), durante o período noturno, entre as 20h00/22h00 e as 06h00, (respetivamente, horário de Inverno e de Verão) por questões de segurança, pelo facto de a proposta não ser acolhida pela Câmara Municipal, nos termos em que é apresentada.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Santo Estêvão que emita parecer sobre a pretensão;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar o clausulado do contrato de contração de empréstimo de longo prazo, por quinze anos, até ao montante de 2.455.000,00 €, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 4- Deliberou por unanimidade permitir para o bar “Riu`s”, sito na zona ribeirinha em Samora Correia (integrado nas festas de Samora Correia), horário coincidente com o que vier a ser o horário das festas, sendo de conceder licença nos seguintes horários:



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- Noite do dia 14 para 15 de agosto – 4 h
- Noite do dia 16 para 17 de agosto – 4 h
- Noite do dia 17 para 18 de agosto (sábado para domingo) – 5 h
- Restantes dias – 3 h;

5- Deliberou por unanimidade autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Joana Isabel Gomes Godinho, da carreira e categoria de assistente técnico para técnico superior, com efeitos a partir de 15 de agosto.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que se considere a trabalhadora posicionada na 2.^a posição, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.201,48 € (cfr Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro);

6- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de técnico superior/turismo – Procedimento A, um posto de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de técnico superior/arquiteto – Procedimento B e um posto de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional/cantoneiro de limpeza – Procedimento C;

7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que a Câmara Municipal de Benavente decidiu contratar e adotar um procedimento com recurso a concurso público para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, no âmbito do processo, também referenciado em assunto, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2019, tendo sido também aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos;

no prazo legalmente fixado para o efeito a interessada NATIVA – Arquitetura, Engenharia e Construção, Lda. ao abrigo do artigo 50.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), apresentou lista de erros e omissões;

nos termos do artigo 50.º, n.º 5, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e no mesmo prazo pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados;

outrossim, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, ou seja, no prazo referido no ponto 3 do Despacho, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

o prazo para apresentação das propostas termina no dia 21 de agosto de 2019;

a lista apresentada pela empresa, de extensão considerável, ainda se encontra, nesta data, em apreciação pelo Gabinete Projetista, pelo que não pode o órgão competente para a decisão de contratar tomar qualquer decisão sobre a mesma;

determinou, ao abrigo das disposições legais acima mencionadas, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por mais 16 (dezasseis) dias contínuos, passando a obrigatoriedade de proceder à entrega das propostas até ao dia 6 de setembro de 2019, até às 23h:59m;

- 8- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 6426, de 07/08/2019 e, de acordo com a mesma, proceder à abertura do concurso público para a empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Arquivo histórico”, aprovando o anúncio, programa do procedimento, caderno de encargos, plano inicial de consignação, mapa de quantidade de trabalhos, estimativa orçamental, projeto de execução, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, bem como os restantes documentos inerentes à empreitada e a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando neste a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados pelos interessados na fase de apresentação de propostas.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, nomear a engenheira civil Maria Manuel Couto da Silva para diretora de fiscalização da obra e gestora do contrato;

- 9- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística de, 05.08.2019, e aprovar a proposta nela contida, de um lugar de estacionamento para o Benavente Vila Hotel, com duração máxima de 20 minutos, devendo esse lugar destinar-se, exclusivamente, aos hóspedes, para poderem fazer as cargas e descargas, e não em permanência;

- 10- Deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados na informação social n.º 6403/2019, que homologou;

- 11- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados na informação social n.º 6404/2019, que homologou, a título excepcional e verificada que foi a necessidade da família;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 12- Deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados na informação social n.º 6406/2019, que homologou;
- 13- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados na informação social n.º 6407/2019, que homologou, a título excepcional e verificada que foi a necessidade da família.

Benavente, 19 de agosto de 2019.

O vice-presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Sousa Santos)